



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 21 e 24, do PGEA nº 08191.058943/2019-51,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 181/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ELIANE GUIMARAES CASTRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3269, no período de 17/06/2019 a 23/06/2019, efetuando o cômputo de 7 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS